

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 6.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 9 Janeiro 2025

36ª Vara Federal Portaria

36ª VARA - RECIFE-PE PORTARIA Nº 3/2025

O(A) MM. Juiz(íza) Federal da 36.ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Dra. CAROLINA SOUZA MALTA, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66 e o estipulado no Provimento n.º 208, do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Conselho da Justiça Federal e ratificado pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, combinado com o Provimento nº 19/2022 e com o art. 18 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

RESOLVE:

- 1. DESIGNAR o dia 27 de janeiro de 2025, às 9h, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 36.ª Vara Federal/PE, que deverão se estender até o dia 31 de janeiro de 2025, com assistência do Ministério Público Federal e acompanhamento facultativo da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 36.ª Vara Federal/PE;
- 2. OFICIAR ao Ministério Público Federal, solicitando a indicação de Procurador da República para participar dos trabalhos, bem como às Defensoria Pública da União e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, a fim de indicarem, querendo, representante para acompanhamento dos trabalhos;
- 3. CIENTIFICAR o Departamento de Polícia Federal;
- 4. COMUNICAR ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional da 5.ª Região;
- $5. \ \textbf{EXPEDIR} \ \textbf{e} \ \textbf{dital} \ \textbf{com} \ \textbf{prazo} \ \textbf{de} \ \textbf{15} \ (\textbf{quinze}) \ \textbf{dias}, \ \textbf{devendo} \ \textbf{ser} \ \textbf{observado} \ \textbf{o} \ \textbf{abaixo} \ \textbf{relacionado} :$
 - 1. não será interrompida a distribuição de processos;
 - 2. não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d":
 - não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
 - o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
 - 5. não serão concedidas férias aos servidores da Vara;
 - 6. todos os prazos, durante a inspeção, ficarão suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos, com exceção do prazos relativos a processos eletrônicos, em tramitação nos sistemas PJe e SEEU, que não sofrerão qualquer alteração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 6.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 9 Janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SOUZA MALTA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA, em 09/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo-informando o código verificador 4815192 e o código CRC 9C6A182F.

Recife/PE, 8 de janeiro de 2025.

CAROLINA SOUZA MALTA Juíza Federal da 36.ª Vara Federal/SJPE